



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Gabinete do Prefeito*  
*“Montenegro Cidade das Artes”*  
*“Capital do Tanino e da Citricultura”*

LEI N.º 6.553, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estabelece o Plano de Auxílios e Subvenções para o exercício de 2019.

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
L E I:

Art. 1º Estabelece, nos termos do art. 26 da Lei Complementar n.º 101, de 24 de maio de 2000, e do art. 17 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício de 2019, com recursos próprios, o Plano de Auxílios e Subvenções do Município de Montenegro, no montante de R\$ 1.709.509,45 (hum milhão, setecentos e nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta e cinco centavos), conforme segue:

I - médico-assistencial:

a) OASE mantenedora do Hospital Montenegro - SAMU-SALVAR R\$ 1.658.709,45

II - assistência social:

a) Convênios FMAS	R\$ 20.000,00
b) Contrapartida PAEFI/LA	R\$ 100,00
c) Contrapartida SAC – Pessoa Idosa	R\$ 8.000,00
d) Contrapartida SAC – Pessoa Deficiente	R\$ 11.000,00
d) Repasses Fundo Mun. Criança e Adolesc. – FMCA	R\$ 100,00
f) Repasses Fundo Municipal do Idoso – FMI	R\$ 100,00

III - cultural:

a) Fundo Municipal de Desenvolvimento da Cultura – FUMDESC	R\$ 400,00
b) Calendário de Eventos	R\$ 500,00

IV - desportivo:

a) Fundo Municipal de Desenvolvimento do Desporto – FUMDESP	R\$ 600,00
b) Calendário de eventos desportivos	R\$ 10.000,00

Art. 2º Os auxílios concedidos por esta lei estão vinculados às normas estabelecidas na Lei n.º 3.841, de 16 de dezembro de 2002, Lei Federal n.º 13.019/2014 e n.º 13.204/2015 correndo a despesa por conta de dotações orçamentárias específicas, e estão também de acordo com o art. 12º da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 27 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:  
Data Supra.

CARLOS EDUARDO MÜLLER  
Prefeito Municipal

*“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”*